



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 265/2019

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e MAURICIO CAMELO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Celso Cota Neto Carneiro e, de outro lado, **MAURICIO CAMELO DE SOUZA**, portador do CPF nº 854.187.066-91, RG nº MG-5.977.234, PIS/PASEP 124.80842.75.6, residente e domiciliado na Rua Andrômeda, nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 265/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 012/2019 – PRC nº 092/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRESCER – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor estimado de **R\$ 92.017,08 (noventa e dois mil, dezessete reais e oito centavos)** para o período de sua vigência, sendo que as despesas decorrentes correrão a conta da dotação orçamentária 0701.10.122.0024.2.433-339036 1600 – Ficha 729.

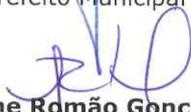
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 21 de julho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIA


Mauricio Camelo de Souza
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____